

FORMULÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA SOLIDÁRIA

SÓCIO N.º

A preencher pelo Sócio

Nome completo _____

NIF _____ Tel/tm _____ Email _____

Morada _____

Código postal _____ - _____ _____

Situação laboral _____

1. Candidatura à Bolsa Solidária do Cofre

Solicito ao Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (Cofre) que admita a minha candidatura à Bolsa Solidária do Cofre, enquanto medida excecional de apoio e proteção dos associados, aprovada pelo Conselho de Administração.

Confirmando que preencho todos os pressupostos definidos no respetivo regime para candidatar-me às mesmas e comprometo-me a disponibilizar ao Cofre toda a documentação de suporte que seja exigida.

Tomo conhecimento que a concessão da bolsa tem caráter extraordinário e tem a duração de 6 (seis) meses e, ainda, que a mesma se destina aos agregados familiares mais carenciados, ou seja, aqueles cujo rendimento mensal *per capita* seja inferior a €360,00 (75% do IAS), conforme dispõe o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas Solidárias, aceitando, deste modo, as condições aí definidas.

2. Motivo da candidatura:

- Agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica
- Agregados familiares em que pelo menos um dos elementos do agregado familiar seja beneficiário de uma das prestações sociais mínimas previstas ou em que os menores a cargo sejam titulares de abono de família, ou equivalente, do 1.º ou 2.º escalão.

3. Situação perante o Cofre:

- Não se encontra em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias para com o Cofre.
- Encontra-se em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias para com o Cofre.

4. Referente ao agregado familiar:

Parentesco	Data Nascimento (DD/MM/AAAA)	Nome	Situação laboral

5. Rendimentos:Rendimento total do agregado IRS

Outros rendimentos:

6. Informações complementares:**7. Falsas declarações**

Os sócios que acederem às medidas de apoio previstas não preenchendo os pressupostos para o efeito, bem como as pessoas que subscreverem a documentação requerida para esses efeitos, são responsáveis pelos danos que venham a ocorrer pelas falsas declarações, bem como pelos custos incorridos com a aplicação das referidas medidas excecionais, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal.

Tomei conhecimento das condições previstas no Regulamento de Atribuição de Bolsa Solidária, declarando, por minha honra, serem verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada.

Data (DD / MM/ AAAA):

Assinatura do Sócio Requerente

Documentação necessária

- Declaração/ certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que ateste a existência ou não de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar do sócio requerente;
- Informação/ declaração/ certidão retirada do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira que ateste a existência ou não de bens móveis sujeitos a registo de todos os elementos do agregado familiar;
- Última declaração de IRS ou declaração negativa de rendimentos do agregado ou e todos os elementos que o compõem, quando optem por tributação separada;
- Última declaração de IRC sobre atividades detidas pelo ou por alguns membros do agregado;
- Nota(s) demonstrativa(s) da liquidação do imposto;
- Três últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar;
- Comprovativo do Rendimento Social de Inserção do requerente e do agregado familiar;
- Comprovativo do abono de família, ou prestação equivalente, auferida pelos menores a cargo;
- Declaração da Segurança Social onde constem as prestações que usufruem os elementos do agregado familiar e respetivos valores;
- Declaração do Instituto de Emprego e Formação Profissional que ateste quais os elementos do agregado familiar em situação de desemprego;
- Número de Identificação Bancária do requerente [NIB/ IBAN];
- Declaração ou extrato/caderneta relativa aos rendimentos de capitais de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela Instituição Bancária;
- Declaração comprovativa da regulação das responsabilidades parentais e pensão de alimentos (do progenitor ou do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores);
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- Declaração médica comprovativa de doença crónica, prolongada, de incapacidade permanente para o trabalho ou de deficiência;
- Declaração/ faturas da farmácia relativa à despesa mensal efetuada, tendo obrigatoriamente de ser discriminada e de acordo com a prescrição médica.